



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 273 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

“Dá a denominação de **RUA DOS QUATIS**, a via pública sem nome, localizada no início da Rua Tertuliano Isaias de Oliveira, sendo uma travessa que liga a Rua Tertuliano com a linha do trem, no Bairro Alto da Tenda, nesta cidade”.

O Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Apiaí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica denominada de **RUA DOS QUATIS**, a via pública sem nome, localizada no início da Rua Tertuliano Isaias de Oliveira, sendo uma travessa que liga a Rua Tertuliano com a linha do trem, no Bairro Alto da Tenda, nesta cidade.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que naquela região, próximo a linha do trem, existiam grandes quantidades de animais silvestres “Quatis”, tal localidade ficou conhecida por tal denominação.

Desta forma, dá-se a denominação de tal via pública sem nome de RUA DOS QUATIS.

Por isso, entendo ser justa a homenagem.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)